



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 785/2016

São Luís, 13 de outubro de 2016

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Presidente
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Vice-Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Corregedor
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro Edmar Serra Cutrim - Presidente
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Raimundo Henrique Erre Cardoso - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Maria do Rosário Martins Israel - Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Flávia Francisca Mendes Pinheiro - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão de Pessoas	2
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	4
Atos dos Relatores	4
Atos da Presidência	8

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA Nº 841 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016 .

Retificação de Portaria.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere Portaria nº 150, de 12 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em partes, as Portarias nº 820/16, nº 822/16, nº 823/16, nº 824/16, nº 825/16, nº 826/16 de 03/10/2016, publicada no D.O.E. do TCE/MA nº 780 de 05/10/2016, relativas à autorização de afastamento para participar como jurado, da seguinte forma: onde se lê "... Autorização de Afastamento para participar como testemunha...", leia-se "...Autorização de Afastamento para participar como jurado..." e onde se lê "...inquirido como testemunha", leia-se "...inquirido como jurado...".

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 05 de outubro de 2016.

Maria do Rosário Martins Israel
Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA Nº 856 DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

Concessão de férias a servidores.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 dias de férias regulamentares, no mês de novembro de 2016, aos servidores constantes no Anexo 1, nos termos do art. 109 da Lei nº 6.107/94.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 10 de outubro de 2016.

Raimundo Henrique Erre Cardoso
Secretário de Administração

ANEXO 1 - Concessão de férias no mês de novembro de 2016

Portaria nº 856/2016

	NOME	MAT	FÉRIAS		EXERCÍCIO	PAG.
			INÍCIO	FINAL		
01	ANALICE VIEIRA FROES	13466	07/11/2016	06/12/2016	2016	SIM
02	CARLOS MAGNO OLIVEIRA LINDOSO	1818	17/11/2016	16/12/2016	2016	SIM

03	FRANKLIN EDUARDO DOS SANTOS FIGUEIREDO	11379	16/11/2016	15/12/2016	2016	SIM
04	JACKELINE DE SOUSA VASCONCELOS	9522	17/11/2016	16/12/2016	2016	SIM
05	JARDEL ADRIANO VILARINHO DA SILVA	10579	17/11/2016	16/12/2016	2015	SIM
06	JOÃO MARCOS DUTRA	6429	07/11/2016	06/12/2016	2015	SIM
07	JOSIMAR DE SOUSA RAMOS	9241	16/11/2016	15/12/2016	2016	SIM
08	LISANGELA MIRANDA SILVA	9449	17/11/2016	16/12/2016	2016	SIM
09	LOUREÇO ALVES JÚNIOR	9274	07/11/2016	06/12/2016	2016	SIM
10	LÚCIA CRISTINA DO NASCIMENTO COSTA RODRIGUES	9548	08/11/2016	07/12/2016	2016	SIM
11	MARIA DULCE PEREIRA DE SOUZA	10371	03/11/2016	02/12/2016	2016	SIM
12	MARIA HELENA NOBERTO DA SILVA	2105	24/11/2016	23/12/2016	2016	SIM
13	RAIMUNDO ALVINO CUTRIM	8029	03/11/2016	02/12/2016	2016	SIM
14	RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA NETO	8086	24/11/2016	23/12/2016	2016	SIM
15	RAPHAELLA DO LAGO BELLO	2717	14/11/2016	13/12/2016	2015	SIM
16	REGINA LÉA SILVA SANTOS	12005	17/11/2016	16/12/2016	2016	SIM
17	RITO REIS ARAÚJO	9407	24/11/2016	23/12/2016	2015	SIM
18	WALBER DA SILVA ABREU	7674	16/11/2016	15/12/2016	2016	SIM
19	WILLIAM JOBIM FARIAS	7047	24/11/2016	23/12/2016	2015	NÃO

PORTARIA TCE/MA N.º 853 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

Prorrogação de licença para tratamento de saúde.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere Portaria nº 150, de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº 11836/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, conforme Laudo Médico Pericial, visado pela Superintendência de Perícias Médicas do Estado nos termos do artigo 118, I, §§ 1º e 2º c/c os arts. 123 a 130 da Lei nº. 6.107/94, ao servidor Francisco das Chagas Silva Sousa Júnior, matrícula nº 12088, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, prorrogação de licença para tratamento de saúde por 30 (trinta) dias, no período de 17/09/2016 a 16/10/2016. Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de outubro de 2016.

Maria do Rosário Martins Israel
Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA N.º 854 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

Concessão de licença para tratamento de saúde.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere Portaria nº 150, de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº 11753/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, conforme Laudo Médico Pericial, visado pela Superintendência de Perícias Médicas do Estado nos termos do artigo 118, I, §§ 1º e 2º c/c os arts. 123 a 130 da Lei nº. 6.107/94, ao servidor José Francisco Lima Vieira, matrícula nº 3467, Auxiliar Administrativo da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência (SEGEP), ora à disposição deste Tribunal, licença para tratamento de saúde por 90 (noventa) dias, no período de 01/09/2016 a 29/11/2016.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de outubro de 2016.

Maria do Rosário Martins Israel
Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA N.º 852 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

Prorrogação de licença para tratamento de saúde.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere Portaria nº 150, de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº 11703/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, conforme Laudo Médico Pericial, visado pela Superintendência de Perícias Médicas do Estado nos termos do artigo 118, I, §§ 1º e 2º c/c os arts. 123 a 130 da Lei nº. 6.107/94, ao servidor Antônio Barbosa de Almeida Filho, matrícula nº 8599, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, prorrogação de licença para tratamento de saúde por sessenta dias, no período de 06/09/2016 a 04/11/2016. Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de outubro de 2016.

Maria do Rosário Martins Israel
Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Atos dos Relatores

PROCESSO N.º : 12481/2016-TCE/MA

ORIGEM : Secretaria de Estado da Infraestrutura do Maranhão – SINFRA

REFERÊNCIA : Processo nº 9516/2016 – TCE/MA

REQUERENTE : José Miguel Lopes Viana

ASSUNTO : Solicitação de vistas e cópias

DESPACHO N.º 952/2016-GCONS5/ESC

Considerando o requerimento de fls. 02 e o disposto no art. 279, do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDO:

- 1 – Autorizar o pedido de vistas e cópias do Processo nº 9516/2016 – TCE/MA, relativo Concorrência nº 041/2014 celebrado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura do Maranhão – SINFRA e a Empresa Lotil – Construções e Incorporações LTDA, exercício financeiro 2015, na forma da IN nº 001/2000-TCE/MA, e custas a cargo do interessado;
- 2 – Dar ciência ao interessado desta decisão, através de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;
- 3 – Encaminhar os autos a CTPRO/SUPAR, para providenciar o atendimento do pedido de vista e cópias;
- 4 – Após os procedimentos acima, juntam-se estes autos ao processo em referência.

São Luís (MA), 10/10/2016.
Conselheiro Edmar Serra Cutrim
Relator

Processo nº 3980/2015

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício financeiro: 2014

Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia

Responsável: Veronildo Tavares dos Santos - Prefeito no exercício financeiro de 2014

DESPACHO N.º 1090/2016 – GCSUB2/MNN

Ante o disposto no art. 127, § 4º da Lei Orgânica deste Tribunal, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 7462/2016 UTCEX 4/SUCEX 1, encaminhado ao responsável mediante o ato de Citação nº 169/2016-GCSUB2/MNN.

São Luís, 10 de outubro de 2016.
Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
Relator

Processo nº 5197/2014

Natureza: Prestação de Contas do Presidente da Câmara

Exercício financeiro: 2013

Entidade: Câmara Municipal de Tutóia

Responsável: Alexandre José Neves Baquil - Presidente da Câmara no exercício financeiro de 2013

DESPACHO Nº 1091/2016 – GCSUB2/MNN

Ante o disposto no art. 127, § 4º da Lei Orgânica deste Tribunal, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 5514/2016 - UTCEX 04/SUCEX 12, encaminhado ao responsável mediante o ato de Citação nº 174/2016-GCSUB2/MNN.

São Luís, 10 de outubro de 2016.

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
Relator

Processo nº 5000/2014

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício financeiro: 2013

Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Porto Franco

Responsável: Solange Camargo Bandeira da Silveira - Secretária Municipal de Saúde no exercício financeiro de 2013

DESPACHO Nº 1092/2016 – GCSUB2/MNN

Ante o disposto no art. 127, § 4º da Lei Orgânica deste Tribunal, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 3767/2016 UTCEX/SUCEX 20, encaminhado ao responsável mediante o ato de Citação nº 212/2016-GCSUB2/MNN.

São Luís, 10 de outubro de 2016.

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
Relator

Processo nº 3439/2014

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta

Exercício financeiro: 2013

Entidade: Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão

Responsável: Rosa Ivone Braga Fonseca - Prefeita no exercício financeiro de 2013

DESPACHO Nº 1093/2016 – GCSUB2/MNN

Ante o disposto no art. 127, § 4º da Lei Orgânica deste Tribunal, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 685/2016 - UTCEX - SUCEX 18, encaminhado ao responsável mediante o ato de Citação nº 184/2016-GCSUB2/MNN.

São Luís, 10 de outubro de 2016.

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
Relator

Processo nº 3447/2014

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício financeiro: 2013

Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Porto Rico do Maranhão

Responsáveis: Rosa Ivone Braga Fonseca - Prefeita no exercício financeiro de 2013

Kelly Inaiane Nalva dos Santos Dias - Secretária Municipal de Saúde no exercício financeiro de 2013

DESPACHO Nº 1094/2016 – GCSUB2/MNN

Ante o disposto no art. 127, § 4º da Lei Orgânica deste Tribunal, DEFIRO os pedidos de prorrogação formulados nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivos, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 3481/2016 - UTCEX/SUCEX 20, encaminhados aos responsáveis mediante os atos de Citação nº 185 e nº 186/2016-GCSUB2/MNN.

São Luís, 10 de outubro de 2016.

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
Relator

Processo nº 3445/2014

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício financeiro: 2013

Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Rico do Maranhão

Responsáveis: Rosa Ivone Braga Fonseca - Prefeita no exercício financeiro de 2013

Francelmo Lemos Monteiro - Secretário Municipal de Assistência Social no exercício financeiro de 2013

DESPACHO Nº 1095/2016 – GCSUB2/MNN

Ante o disposto no art. 127, § 4º da Lei Orgânica deste Tribunal, DEFIRO os pedidos de prorrogação formulados nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivos, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 3482/2016 UTCEX/SUCEX 20, encaminhados aos responsáveis mediante os atos de Citação nº 187 e nº 188/2016-GCSUB2/MNN.

São Luís, 10 de outubro de 2016.

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
Relator

Processo nº 3441/2014

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício financeiro: 2013

Entidade: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Porto Rico do Maranhão

Responsáveis: Rosa Ivone Braga Fonseca - Prefeita no exercício financeiro de 2013

Jorge Aidson Mendes Rabelo - Secretário Municipal de Educação no exercício financeiro de 2013

DESPACHO Nº 1096/2016 – GCSUB2/MNN

Ante o disposto no art. 127, § 4º da Lei Orgânica deste Tribunal, DEFIRO os pedidos de prorrogação formulados nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivos, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 3013/2016 UTCEX/SUCEX 19, encaminhados aos responsáveis mediante os atos de Citação nº 189 e nº 190/2016-GCSUB2/MNN.

São Luís, 10 de outubro de 2016.

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
Relator

Processo nº 4797/2014

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício financeiro: 2013

Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Pedro do Rosário

DESPACHO Nº 1100/2016 – GCSUB2/MNN

Ante o disposto no art. 127, § 4º da Lei Orgânica deste Tribunal, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 3450/2016 UTCEX/SUCEX 20, constante dos autos, encaminhado ao responsável

mediante o ato de Citação nº 176/2016-GCSUB2/MNN.

São Luís, 11 de outubro de 2016.

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
Relator

Processo nº 5124/2014

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta

Exercício financeiro: 2013

Entidade: Prefeitura Municipal de Pirapemas

Responsável: Iomar Salvador Melo Martins - Prefeito no exercício financeiro de 2013

Luís Fernando Abreu Cutrim - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no exercício financeiro de 2013

DESPACHO Nº 1101/2016 – GCSUB2/MNN

Ante o disposto no art. 127, § 4º da Lei Orgânica deste Tribunal, DEFIRO os pedidos de prorrogação formulados nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivos, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 5852/2016 - UTCEX 5 - SUCEX 18, encaminhados aos responsáveis mediante os atos de Citação nº 191 e nº 192/2016-GCSUB2/MNN.

São Luís, 11 de outubro de 2016.

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
Relator

Processo nº 5125/2014

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício financeiro: 2013

Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Pirapemas

Responsável: Ubrailson Cardoso dos Santos - Gerente de tesouraria no exercício financeiro de 2013

DESPACHO Nº 1102/2016 – GCSUB2/MNN

Ante o disposto no art. 127, § 4º da Lei Orgânica deste Tribunal, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 3806/2016 - UTCEX/SUCEX 20, encaminhado ao responsável mediante o ato de Citação nº 196/2016-GCSUB2/MNN.

São Luís, 11 de outubro de 2016.

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
Relator

Processo nº 5120/2014

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício financeiro: 2013

Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Pirapemas

Responsável: Maria Gorete de Araújo Martins - Secretária Municipal de Saúde no exercício financeiro de 2013

DESPACHO Nº 1103/2016 – GCSUB2/MNN

Ante o disposto no art. 127, § 4º da Lei Orgânica deste Tribunal, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 3803/2016 - UTCEX/SUCEX 20, encaminhado ao responsável mediante o ato de Citação nº 194/2016-GCSUB2/MNN.

São Luís, 11 de outubro de 2016.

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
Relator

Processo nº 4465/2014

Natureza: Prestação de Contas Anual do Prefeito

Exercício financeiro: 2013

Entidade: Prefeitura Municipal de Aldeias Altas

Responsável: José Benedito da Silva Tinoco - Prefeito no exercício financeiro de 2013

DESPACHO Nº 1104/2016 – GCSUB2/MNN

Ante o disposto no art. 127, § 4º da Lei Orgânica deste Tribunal, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 11129/2014 – UTCEX-SUCEX, encaminhado ao responsável mediante o ato de Citação nº 180/2016-GCSUB2/MNN.

São Luís, 11 de outubro de 2016.

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
Relator

Atos da Presidência

Processo n.º 12524/2016 - TCE

Natureza: Sem natureza definida

Requerente: Maria Claudete de Castro Veiga - advogada

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Luis

Exercício financeiro: 2008

Ref. Processo nº 9050/2009

DECISÃO

Defiro, com fundamento no art. 1º, I, da Instrução Normativa nº. 1/2000-TCE/MA e na Lei nº 12.527/2011, o pedido de vistas e cópias do processo em epígrafe, considerando o seu trânsito em julgado.

A retirada das cópias (digitais ou impressas) por terceiros, está sujeita a apresentação e juntada de procuração ad judicium ou com firma reconhecida, nos termos da lei.

Publique-se, cumpra-se.

São Luís (MA), 11 de outubro de 2016.
Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
Presidente